



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 148/2025
Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de construção de uma praça com projeto de paisagem e arborização, academia ao ar livre e playground infantil no bairro Setor Bahia Sul.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro Setor Bahia Sul.

O Referido bairro não possui escola, quadra, campo, nenhum tipo de projeto que mobilize e facilite a convivência na localidade. Assim, a presente indicação se faz necessária para proporcionar aos moradores do bairro um local de lazer, garantindo aos mesmos, melhores condições e qualidade de vida.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador

Recebido
Danacini